Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 2.442, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Homologa o Decreto nº 246/2010-GP, de 5 de julho de 2010, editado pelo Prefeito Municipal de Portel, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição

Considerando o Decreto nº 246/2010-GP, de 5 de julho de 2010, editado pelo Prefeito Municipal de Portel, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, em face de erosão fluvial que atingiu a região, ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NI.GTC 13.308, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado,

R E S O L V E: Art. 1º Homologar o Decreto nº 246/2010-GP, de 5 de julho de 2010, editado pelo Prefeito Municipal de Portel, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de agosto de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

DECRETO N° 246/2010-GP. DE 05 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO <u>"SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA"</u> NO MUNICÍPIO DE PORTEL NA ZONA URBANA ATINGIDA POR EROSÃO FLUVIAL OU DESBARRANCAMENTOS DE RIOS (CODAR NI.GTC 13.308) E NA ZONA RURAL ATINGIDA POR ENXURRADAS OU INUNDACOES BRUSCAS (CODAR NE.HEX 12.302), NAS ÁREAS COMPROVADAMENTE ATINGIDAS.

PEDRO RODRIGUES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, com base no que preceitua a lei Orgânica do Município, pelo art. 17 do Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº. 03 de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que a rigorosa fase de chuvas que atingiu a nossa região, cujo elevado índice pluviométrico causou vários prejuízos e grandes transtornos em toda a nossa microrregião; CONSIDERANDO que em relação ao nosso Município, o setor que sofreu maior impacto são as estradas vicinais que dão acesso aos núcleos de habitação rural, que estão em situação de intrafegabilidade;

CONSIDERANDO que o modelo de gestão escolar que atende aos habitantes da zona rural, reside na centralização das escolas em um determinado local estratégico, que proporcione o ensino aqueles que residem em aglomerações próximas, necessitando para tal de transporte público diário para levar e trazer os alunos; CONSIDERANDO que o transporte escolar em face das situações relatadas anteriormente, está impedindo de atingir seus objetivos em função da impossibilidade de tráfego nas estradas que dão acesso a Zona Rural deste Município;

CONSIDERANDO ainda que os agricultores que utilizam essas vias de acesso para escoarem a sua produção estão sofrendo prejuízos em função da situação relatada;

CONSIDERANDO também a situação da erosão na orla da cidade que destruiu parte do cais de arrimo e da Avenida Augusto Montenegro, dificultando o translado de pessoas e mercadoria no município;

CONSIDERANDO que tal erosão atingiu parte do Mercado Municipal que já se encontra com a estrutura comprometida; CONSIDERANDO a frente da cidade e a principal saída e entrada de pessoas e mercadoria no município;

CONSIDERANDO que e necessária a ação imediata do Governo Municipal no sentido de prover os recursos que garantam uma

solução emergencial para minorar essa grave situação; CONSIDERANDO finalmente a situação crítica que desorganiza e instabiliza a marcha da execução dos serviços públicos nas áreas atingidas,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas abaixo

ZONA RURAL: provocada por ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS (CODAR NE.HEX-12.302) nas seguintes comunidades: DEZ, BANÃ e VILA DO GOMES.

ZONA URBANA: Provocada por EROSÃO FLUVIAL DESBARRANCAMENTO DE RIOS (CODAR NI.GTC 13.308) no Bairro do bosque, Avenida Augusto Montenegro (CAIS DE ARRIMO).

Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelos Formulários de Notificação Preliminar de Desastre e de Avaliação de Danos, Croqui e fotos das Áreas Afetadas, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autorizase o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado a situação real desse desastre.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até atingir um prazo Máximo de 180 (cento e oitenta)

PEDRO RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Gestão Administrativa e

Financeira em 05 de Julhode2010. RAIMUNDO LUIZ RIBEIRO DA SILVA

Secretária Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO

Contrato nº: 21/03718

Partes: Banco do Brasil S.A - Agente Financeiro e Estado do Pará - Beneficiário.

Objeto: Exclusão das cláusulas terceira e décima oitava além de alteração da redação das cláusulas quarta, décima, décima sexta, décima nona, vigésima e vigésima primeira.

Sumário do Contrato em Vigor: I – Descrição: Transporte Metropolitano Pavimentação (inalterada)

II – Vigência: 15/07/2020 (inalterada)

III - Valor do Crédito: R\$ 100.984.800,00 (cem milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) (inalterada)

Carência: até 15 de julho de 2012. (inalterada)

Amortização: em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 (quinze) de agosto de 2012 e a última em 15 (quinze) de julho de 2020. (inalterada) V - Encargos Financeiros: sobré os saldos devedores decorrentes deste contrato incidirão juros de 3% (três por cento) ao ano (a título de "remuneração"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida de 1% (um por cento) ao ano (custo de captação previsto no inciso II do parágrafo quinto do artigo 1º da Medida Provisória nº 453, de 22.01.2009, com redação dada pela Medida Provisória nº 462, de 15.05.2009). (alterada - nova redação, CLAÚSULA QUARTA)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.218/2010-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163. de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1862/2010-GABS/

exonerar ALFREDO LUIZ PINTO MACHADO do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde

Pública, a contar de 9 de agosto de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.219/2010-CCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1862/2010-GABS/

RESOLVE:

nomear WEBER DA SILVA GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 9 de agosto de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE AGOSTO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº1.632/2010-SCCG, DE 17 DE

AGOSTO DE 2010.

José Rogério Ferreira Silvestre Cargo Assessor Especial I

Nº de Diárias 1/2 (meia) . Belém/PA Origem Destino Maracanã/PA

Objetivo Organizar as cerimônias de inaugurações de Infocentros, no referido município, a serviço do Governo do

Estado. 13/08/2010 Período MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria RESUMO DA PORTARIA N°1.633/2010-SCCG, DE 17 DE AGOSTO DE 2010. Newton Aragão de Menezes Junior Assessor de Gabinete II

Nome Cargo

Nº de Diárias 1/2 (meia)

Belém/PA Origem Maracanã/PA Destino

Conduzir os assessores que irão organizar Objetivo as cerimônias de inaugurações de Infocentros, no referido

município, a serviço do Governo do Estado.

13/08/2010 Periodo : 13/08/2010 MILTON DOS SANTOS REZENDE Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.634/2010-SCCG, **DE 17** DE AGOSTO DE 2010.

Márcia Gentil Nogueira de Freitas Nome

Cargo : Nº de Diárias Assessor Especial II 1/2 (meia) Belém/PA Origem Castanhal/PA

Destino Organizar as cerimônias de inaugurações de Obietivo Infocentro e Espaço de Internet Livre, no referido município, a

serviço do Governo do Estado. 12/08/2010 Período MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº1.635/2010-SCCG, **DE 17** DE AGOSTO DE 2010. Rosenildo de Matos dos Santos Nome

Cargo : Nº de Diárias Assessor Especial ½ (meia)

Origem Belém/PA Destino Maracanã/PA

Organizar as cerimônias de entrega de Objetivo inaugurações de Infocentros, no referido município, a serviço do Governo do Estado.

13/08/2010 MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.640/2010-SCCG, DE 18 DE AGOSTO DE 2010. O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e.

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior desenvoltura e descentralização às rotinas da Administração deste Órgão.

<u>R E S O L V E</u>:

Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, Matrícula Funcional nº 5415357/5, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I, para exercer a Função de Agente Público de Controle da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 02/08/2010. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de agosto

MILTON DOS SANTOS REZENDE Subchefe da Casa Civil da Governadoria